

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA DETRAN SEI Nº 6.025 DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CIST) DO DETRAN/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-150016/024571/2026

CONSIDERANDO:

- a necessidade de recomposição da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do DETRAN/RJ (CIST), de modo a garantir a continuidade e a regularidade de suas atividades; e
- a importância de assegurar maior celeridade, efetividade e eficiência às ações e iniciativas voltadas à segurança e à saúde no trabalho, no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Portaria DETRAN SEI Nº 6.025 de 06 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Ficam designados para compor a Comissão Interna de Segurança do Trabalho do DETRAN/RJ os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, que deverá possuir registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

TITULARES:

1. Edson Alves de Sousa - ID 5115331-9
2. Diego Siqueira Dias - ID 5117846-0
3. Elton Lucio Martins Cardoso - ID 4436885-2
4. Vitor de Carvalho Ferreira - ID 5168502-8

SUPLENTE:

1. Ronaldo da Silva Braga - ID 04436863-1".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ